



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 013, de 31/10/2024**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 08/11/2024, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 013 de 31/10/2024 Dispõe sobre a abertura de Créditos suplementares ao orçamento vigente de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 013/2024, APROVADO COM EMENDA MODIFICATIVA.**

PROJETO DE LEI Nº 013 de 31/10/2023

“Dispõe sobre a abertura de Créditos suplementares ao orçamento vigente de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Orçamento anual, além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

Art. 2º - A abertura do Crédito Suplementar dar-se em virtude do fechamento das contas anuais de 2024 dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias de novembro de 2024.


Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 016 DE 11/11/2024** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 11/11/2024.


Ivete Xavier
Secretária Geral